



Relator: Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro
Processo n. 000518-02.00/21-7 –
Decisão n. 1E-0052/2024

– Contas Ordinárias do Administrador do **Legislativo Municipal de Candelária** no exercício de **2021**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos das demais Conselheiras-Substitutas, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto da Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) **julgar regulares com ressalvas** as Contas Ordinárias do Senhor **Celso André Gehres** (p.p. Advogados André Leandro Barbi de Souza, OAB/RS n. 27.755, Daniel Dias Ribeiro, OAB/RS n. 111.432, e Brunno Bossle, OAB/RS n. 92.802), **Administrador do Legislativo Municipal de Candelária** no exercício de **2021**, com fundamento no inciso II do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;

b) **recomendar** à atual Administração da Câmara Municipal que adote providências a fim de evitar a recorrência das falhas apontadas nos itens 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 4.2.1, 5.1.1 e 5.1.3 do Relatório de Contas Ordinárias;

c) **dar ciência** do inteiro teor do relatório e voto do Conselheiro-Relator e da presente decisão à Unidade Central de Controle Interno do Município para que adote providências necessárias no seu âmbito de atuação;

d) **remeter os autos** à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos regimentais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS



Participaram do julgamento do processo os Conselheiros-Substitutos Roberto Loureiro (Relator), Heloisa Piccinini e Letícia Ramos.

Sala Virtual, em 1º-04-2024.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

TC-08.1